

Ofício nº 133/2019

Foz do Iguaçu - PR, 20 de Março de 2019.

Excelentíssima Senhora Diretora,

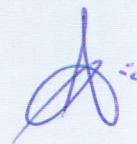
De antemão, a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu agradece a atenção e o cuidado adotado pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu com relação a este evento singular.

Para melhor atender os anseios do Observatório Social estamos encaminhando em anexo as cópias Atas de Reunião pertinentes ao evento, bem como o Termo de Cooperação firmado entre Fundação Cultural e a Empresa Casa BO, as cópias de ingresso disponibilizados para venda e dados fiscais da empresa responsável pela comercialização dos ingressos.

Quanto aos questionamentos que seguem elencados no Ofício 006/2019 de Vossa autoria, cabe responder:

1 – Qual o número de ingressos liberados com a entrega de 1 kg de alimentos?

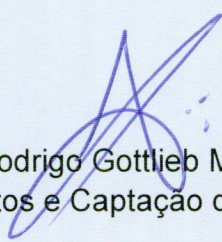
R: Apesar de não existir um limite imposto, o evento foi preparado para receber 25.000 (Vinte e Cinco Mil) pessoas, com isolamento de área e segurança dimensionados para garantir o conforto e a acomodação deste público. Neste número devem ser considerados 720 pessoas referente aos camarotes, 300 pessoas na área de mesas bistrô e 5.000 (Cinco Mil) pessoas da área VIP, que totalizam 6020 ingressos reservados para pagantes e cortesias, com um saldo inicial de 18.980 pessoas assistindo ao evento mediante a doação de alimentos. Este número pode ser ampliado caso o interesse pela comercialização na área VIP seja pouco.



2 – Haverá cobrança do ISSQN para a venda dos ingressos do setor VIP, Mesa Bistrô e Camarote?

R: Sim. A parceria da Fundação Cultural com o evento tem como único objetivo possibilitar a execução do mesmo num prazo muito aquém do ideal, uma vez que, conforme informamos anteriormente, trata-se de um evento pretendido para data anterior, em outro local e de cunho comercial, e que precisou ser adiado devido as condições climáticas, acabou transferido de local, e, apenas para preservar o bom nome do proponente, será realizado de maneira beneficente. Contudo todas as obrigações tributárias do evento permanecem com o proponente do evento. A venda de ingressos, ponto de interesse desse questionamento, é realizada por uma empresa terceira, a Touch System / All Ingressos, CNPJ 11.019.374/0001-75, responsável pelo pagamento dos tributos dessa comercialização.

Sendo o que tínhamos para o momento, mais uma vez renovamos nossos votos de gratidão pelos serviços prestados pelo Observatório Social e nos colocamos à disposição.



Rodrigo Gottlieb Monzon
Diretor de Projetos e Captação de Recursos Culturais

Ilma Sra. Presidente do Conselho de Administração
Leonor Venson de Souza
Observatório Social de Foz do Iguaçu
Foz do Iguaçu – Paraná